

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - SMAMUS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 07/2024 CMDUA-SMAMUS**

Em reunião ordinária realizada em 17 de JULHO de 2024, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade **DECIDE APROVAR O SEGUINTE PARECER**, através de votação nominal, conforme discriminado abaixo:

1 ) **Parecer** C M D U A 29503677 - relator SINDUSCON/RS é FAVORÁVEL à Resolução 29105795 - Alteração parcial de Gravame Área em área inserida em parte do quarteirão formado pelas ruas: Rua Vinte Quatro de Outubro, Avenida Plínio Brasil Milano, Rua Silva Jardim, Rua Felipe Neri, Rua Dr Freire Alemão e Passagem Monsenhor Máximo Benvegno – Bairro Auxiliadora, em que o interessado é MITRA ARQUIDIOCESE.

O processo teve origem no SEI 23.0.000076534-1 e a discriminação nominal dos votos pode ser verificada no documento 29540862

Abaixo o resultado final que aprovou o parecer:

|                  |           |
|------------------|-----------|
| CONTRÁRIO        | 2         |
| ABSTENÇÃO        | 3         |
| <b>FAVORÁVEL</b> | <b>19</b> |

Atenciosamente,

**Germano Bremm**

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - SMAMUS**



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 24/07/2024, às 13:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 26/07/2024, às 12:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29540868** e o código  
CRC **059635B7**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E  
SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL  
CMDUA

**RESOLUÇÃO Nº**  
**2593/2024**

ASSUNTO  
REDUÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

**HOMOLOGADO em 26/07/2024 através da DECISÃO  
ADMINISTRATIVA nº 007/2024 constante no  
documento SEI nº 29540868, processo  
24.0.000082137-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24/07/2024 (24.0.000082137-0), FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Redução de Gravame de Área Verde. Redução do Gravame de Área Verde prevista no quarteirão formado pelos logradouros: Rua Vinte Quatro de Outubro, Avenida Plínio Brasil Milano, Rua Silva Jardim, Rua Felipe Neri, Rua Dr Freire Alemão e Passagem Monsenhor Máximo Benvegno – Bairro Auxiliadora, MZ 01 UEU 032 QT 013 da Divisão Territorial do PDDUA, conforme Anexos 1 e 2.

**Germano Bremm**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Urbano Ambiental - CMDUA

**Antônio Carlos Zago**  
SINDUSCON/RS  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Ambiental - CMDUA



ASSUNTO

REDUÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

## **JUSTIFICATIVA**

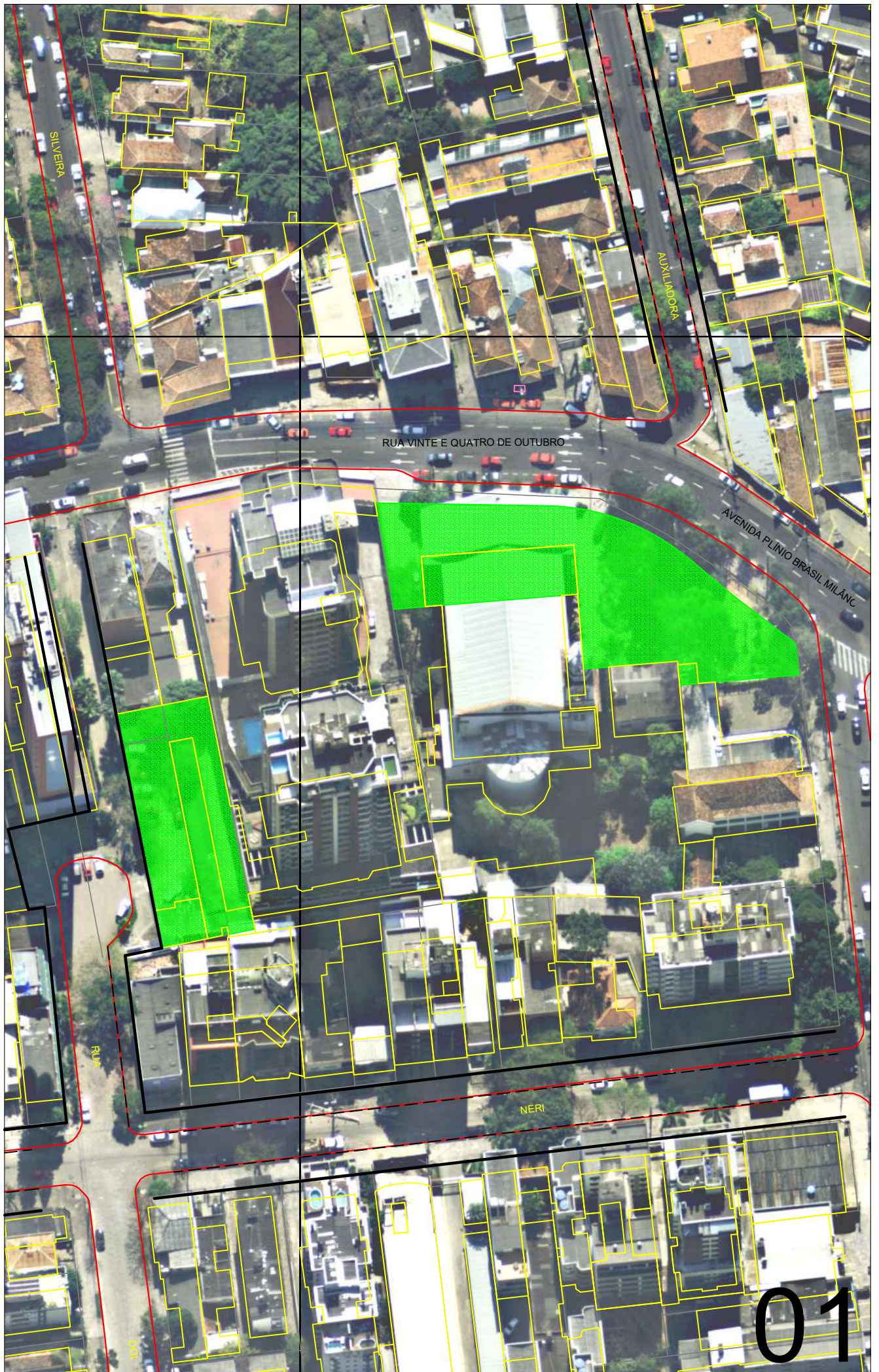
A solicitação teve início no processo 23.0.000076534-1, de retificação administrativa de matrícula, conforme encaminhado pela GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E ESCRITURAS - PPDP/PGADPUMA/PGM:

“Trata-se de retificação administrativa da transcrição nº 33.312 do RI da 1ª Zona requerida por Eduardo de Souza Arlaque em nome de Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.”

**Germano Bremm**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Urbano Ambiental - CMDUA

**Antônio Carlos Zago**  
SINDUSCON/RS  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Ambiental - CMDUA





01



